

Carolina Lopez Sampaio; **AP0010997-42.2021.5.03.0149** Dra. Andréia Mória; **ROT0011098-55.2023.5.03.0005** Dr. Alex Santana de Novais; **ROT0011152-34.2024.5.03.0054** Dra. Larissa de Oliveira Fradico; **RORSum 0012124-50.2024.5.03.0071** Dr. Rodolfo Fernandes Chaves; **RORSum 0010249-24.2025.5.03.0099** Dr. Cleisson Aguiar; **RORSum0012234-15.2024.5.03.0050** Dr. Max Emiliano Camargos dos Santos.

No processo **AP 0010832-13.2023.5.03.0185**, assistiu ao julgamento o Dr. Eric Teixeira Salgado.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente.

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, *ad referendum* do Exmo. Desembargador Presidente.

Sessão de Julgamento

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 14 de maio de 2025, com início às 8h34min e término às 11h28.

Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente), Juiz do Trabalho Convocado Mauro César Silva, Juiz do Trabalho Convocado Marco Túlio Machado Santos e Juíza do Trabalho Convocada Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os demais presentes.

Em seguida, determinou Sua Excelência o início do pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:

ROT0011219-27.2023.5.03.0153 Dr. Rudi Miranda Souza e Dra. Larissa Serrano Caldas; AP0010832-13.2023.5.03.0185 Dr. Eric Teixeira Salgado; RORSum0011485-44.2024.5.03.0067 Dra. Lara Capelli Borella; ROT 0010864-40.2024.5.03.0037 Dr. João Manoel Rodrigues Peixoto; ROT0010365-41.2024.5.03.0042 Dr. Alex Santana de Novais; ROT0010739-59.2024.5.03.0009 Dra. Renata Crystini Chaves Bessone; ROT 0011612-20.2023.5.03.0098 Dra. Sara Costa Benevides; ROT 0010604-76.2024.5.03.0064 Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello, Dr. Mateus Bretas de Pádua e Dra. Leonarda Rezende Procópio de Alvarenga; ROT0010865-17.2024.5.03.0072 Dr. Frederico Luiz da Costa Oliveira; AP 0011557-06.2024.5.03.0043 Dr. Fernando Susia Lelis Júnior; ROT0010151-53.2024.5.03.0041 Dr. Alex Santana de Novais;

RORSum0011072-28.2024.5.03.0068 Dr. Marcos Vinícius da Silva Fonseca; ROT0011249-59.2024.5.03.0078 Dra. Livia Teixeira Lamas; AP0010234-09.2020.5.03.0074 Dr. Eduardo Amaral Macedo; ROT0010718-29.2024.5.03.0027

Dra. Lígia Terezinha Cassano; ROT0010778-55.2024.5.03.0074 Dr. Alex Anoel Andel Fialho; ROT 0010339-22.2023.5.03.0028 Dr. Dennis Borges Santana; ROT 0010381-85.2024.5.03.0012 Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado, Dra. Elisene Carla dos Passos e Dra. Bianca Polônio Avelino; AP0010231-21.2021.5.03.0009 Dr. Nestor dos Santos Saragiotto; ROT0011498

-
36.2024.5.03.0134 Dra. Ana Paula de Matos Pinheiro; RORSum 0010022-62.2025.5.03.0025 Dr. Felipe Maia Correia; ROT0010042-22.2024.5.03.0079 Dr. Antônio Novais Caiafa; RORSum 0011103-75.2024.5.03.0059 Dr. Cleisson Aguiar.

No ROT 0010531-60.2024.5.03.0014, a Dra. Hulda Guimarães Ferraz assistiu ao julgamento.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente.

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, *ad referendum* do Exmo. Desembargador Presidente.

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da 09ª Turma do dia 04/06/2025, às 08:30 horas, a ser realizada na Avenida Getúlio Vargas, 265, Edifício Anexo, Térreo, Plenário 5, Funcionários, BH/MG.

RELATORA:

Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos (gab31@trt3.jus.br)

2o. VOTANTE:

Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (gab40@trt3.jus.br)

3o. VOTANTE:

Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho (gab45@trt3.jus.br)

Procedimentos a serem observados:

1) será admitida a sustentação oral, presencial ou à distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, caput, do Regimento Interno deste Tribunal);

2) a inscrição para sustentação oral presencial poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1o, do Regimento Interno);